



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Conselho Departamental

DECISÃO Nº. 008/2013

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, DECIDIU POR UNANIMIDADE, EM FACE DO RELATO E PARECER FAVORÁVEL DO CONSELHEIRO MARCELO BARRETO DA SILVA, **APROVAR** A INCLUSÃO DO PRÉ-REQUISITO DE CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 1.500 (HUM MIL E QUINHETAS) HORAS PARA QUE O ALUNO POSSA CURSAR A DISCIPLINA ECH08093 (CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS) DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO. TUDO CONFORME CONSTA NO **PROTOCOLADO Nº. 739216/2012-21.**

SALA DAS SESSÕES, 28 DE JANEIRO DE 2013.


RODRIGO DIAS PEREIRA
NA PRESIDÊNCIA